



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 19 de outubro de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 13711/2026

Proposição: INDICAÇÃO nº 9531/2026

Autoria: Zaqueu

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente, objetivando a manutenção asfáltica (tapa buraco), sito à Avenida Peru altura do nº 148, no bairro Recanto Maravilha III.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: DISTRIBUIR

Ação Realizada: Distribuido

Descrição:

Próxima Fase: Analisar Indicação

Rosilene Sugahara
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310030003300340036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310030003300340036003A005400

Assinado eletronicamente por **Rosilene Sugahara** em **19/10/2026 15:23**

Checksum: **88F3EA73D71AF180B980CB7A861BFCCDFB144E4548260B536E2C85270F31341E**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310030003300340036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.